



**MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**81.2025**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 129**

No dia 28 de Julho de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.093.786/0001-80, com sede à PR CAIO TAVARES nº 86 CEP 49960-000 – Japaratuba-SE neste ato legalmente representado por **DECIO GARCEZ VIEIRA NETO**, portador do CPF nº **02524628582**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** SUPERMERCADO SANTOS NASCIMENTO LTDA **CNPJ:** 23.848.335/0001-60

**Representante:** JANIO SANTOS NASCIMENTO

**Telefone:** (79) 9978-1014

**Email:** maisbaratosupermercado@gmail.com

**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS, 194 - CENTRO, Japaratuba - SE - 49960-000

|                |                           |                        |                   |                    |                                     |                                 |
|----------------|---------------------------|------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 1</b> | <b>Quantidade:</b> 440,00 | <b>Unidade:</b><br>PCT | <b>Marca:</b> SYM | <b>Modelo:</b> SYM | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>12,00 | <b>Valor Total:</b> R\$5.280,00 |
|----------------|---------------------------|------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** ABSORVENTE HIGIÊNICO, PACOTE COM 16 UNIDADES COM ABAS ULTRAFINO; COBERTURA EXTRA SUAVE PARA MELHOR CONFORTO A QUALQUER H ABSORVENTE HIGIÊNICO, PACOTE COM 16 UNIDADES COM ABAS ULTRAFINO; COBERTURA EXTRA SUAVE PARA MELHOR CONFORTO A QUALQUER HORA DO DIA OU DA NOITE; COM INSTACENTRO, QUE ABSORVE RAPIDAMENTE O FLUXO E O DISTRIBUI PELO ABSORVENTE, PREVENINDO VAZAMENTOS.

|                |                           |                        |                      |                       |                                     |                                 |
|----------------|---------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 2</b> | <b>Quantidade:</b> 420,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> HALLEY | <b>Modelo:</b> HALLEY | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>12,50 | <b>Valor Total:</b> R\$5.250,00 |
|----------------|---------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL SEM ÁLCOOL, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML.

|                |                           |                        |                     |                      |                                     |                                 |
|----------------|---------------------------|------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 3</b> | <b>Quantidade:</b> 170,00 | <b>Unidade:</b><br>ROL | <b>Marca:</b> NATHY | <b>Modelo:</b> NATHY | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>14,50 | <b>Valor Total:</b> R\$2.465,00 |
|----------------|---------------------------|------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** ALGODÃO HIDRÓFILO, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100 ALGODÃO, BRANQUEADAS, ISENTO DE AMIDOS, ALVEJANTE ÓPTICO E PH, SUBSTANC- ALGODÃO HIDRÓFILO, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100 ALGODÃO, BRANQUEADAS, ISENTO DE AMIDOS, ALVEJANTE ÓPTICO E PH, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, SUBSTANCIAS SOLÚVEIS EM ÁGUA DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS NA NBR 13300, ROLO COM 250 GR.

|                |                          |                        |                       |                        |                                     |                                 |
|----------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 4</b> | <b>Quantidade:</b> 53,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> ADOLETA | <b>Modelo:</b> ADOLETA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>95,50 | <b>Valor Total:</b> R\$5.061,50 |
|----------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** BANHEIRA INFANTIL DECORADA, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, TENDO SUA CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20KG,S BANHEIRA INFANTIL DECORADA, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, TENDO SUA CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20KG, SENDO PRÁTICA E SEGURA, DIMENSÕES DO PRODUTO 20X46X75, TENDO PESO APROXIMADAMENTE 2.00, EMBALADO INDIVIDUALMENTE TENDO SUA ALTURA COM A EMBALAGEM 50.00CM.

|                |                           |                        |                        |                         |                                    |                                 |
|----------------|---------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 5</b> | <b>Quantidade:</b> 150,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> BETANNIN | <b>Modelo:</b> BETANNIN | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>8,80 | <b>Valor Total:</b> R\$1.320,00 |
|----------------|---------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** BUCHAS PARA BANHO, ESPONJA DE POLIURETANO EM CORES SORTIDAS, ATÓXICA, ANTIALÉRGICA, TEXTURA DESENVOLVIDA PARA ABSORVER G BUCHAS PARA BANHO, ESPONJA DE POLIURETANO EM CORES SORTIDAS, ATÓXICA, ANTIALÉRGICA, TEXTURA DESENVOLVIDA PARA ABSORVER GRANDE QUANTIDADE DE ESPUMA.

|                |                          |                        |                      |                       |                                     |                               |
|----------------|--------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item: 6</b> | <b>Quantidade:</b> 40,00 | <b>Unidade:</b><br>FRC | <b>Marca:</b> MURIEL | <b>Modelo:</b> MURIEL | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>22,90 | <b>Valor Total:</b> R\$916,00 |
|----------------|--------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|

**Total: R\$ 96.928,50**

**Descrição:** COLÔNIA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML.

|                |                          |                        |                    |                     |                                     |                               |
|----------------|--------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item: 7</b> | <b>Quantidade:</b> 25,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> SEDA | <b>Modelo:</b> SEDA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>14,10 | <b>Valor Total:</b> R\$352,50 |
|----------------|--------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** Condicionador embalagem de 480 ml, formula suave, com provitamina b5 e vitamina E contem ph neutro, proporciona brilho e Condicionador embalagem de 480 ml, formula suave, com provitamina b5 e vitamina E contem ph neutro, proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente alergica, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Fragrância neutra.

|                |                           |                        |                    |                     |                                     |                                 |
|----------------|---------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 8</b> | <b>Quantidade:</b> 225,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> SEDA | <b>Modelo:</b> SEDA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>13,70 | <b>Valor Total:</b> R\$3.082,50 |
|----------------|---------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** CONDICIONADOR INFANTIL COM FÓRMULA SUAVE PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, ACONDICIONADO EM FRASCO CONDICIONADOR INFANTIL COM FÓRMULA SUAVE PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 350 ML. ESPECIFICAÇÃO A CONSTAR NO PRODUTO.

|                |                           |                        |                    |                     |                                     |                                 |
|----------------|---------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item: 9</b> | <b>Quantidade:</b> 270,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> SEDA | <b>Modelo:</b> SEDA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>13,90 | <b>Valor Total:</b> R\$3.753,00 |
|----------------|---------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** CREME DE PENTEAR INFANTIL DESEMBARAÇANTE SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACORDICIONADO EM FRASC CREME DE PENTEAR INFANTIL DESEMBARAÇANTE SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACORDICIONADO EM FRASCO COM NO MINIMO 300 ML.

|                           |                          |                        |                    |                     |                                     |                               |
|---------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item:</b><br><b>10</b> | <b>Quantidade:</b> 40,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> SEDA | <b>Modelo:</b> SEDA | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>13,90 | <b>Valor Total:</b> R\$556,00 |
|---------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** CREME DE PENTEAR 300ML

|                           |                          |                        |                       |                        |                                    |                               |
|---------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item:</b><br><b>11</b> | <b>Quantidade:</b> 70,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> COLGATE | <b>Modelo:</b> COLGATE | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>7,15 | <b>Valor Total:</b> R\$500,50 |
|---------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** Creme dental com flúor, sem corantes, composto de Sorbitol, Glycerin, Xantlan Gum, PEG-8, Methyparaben, Propylparaben, H Creme dental com flúor, sem corantes, composto de Sorbitol, Glycerin, Xantlan Gum, PEG-8, Methyparaben, Propylparaben, Hidrated Silica, Solidium laryl Sulfate, Sodium Saccharin, xylitol, titanium dioxide, triclosan, calcium disodium EDTA, aroma, alcohol, aqua. Peso: 100g.

|                           |                                |                        |                       |                        |                                    |                                 |
|---------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item:</b><br><b>12</b> | <b>Quantidade:</b><br>1.000,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> COLGATE | <b>Modelo:</b> COLGATE | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>7,40 | <b>Valor Total:</b> R\$7.400,00 |
|---------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** CREME DENTAL COM FLÚOR ATUA CONTRA AS BACTÉRIAS PREVENINDO DE FORMA TEMPORÁRIA AS CÁRIES E FAVORECENDO 50G CREME DENTAL COM FLÚOR ATUA CONTRA AS BACTÉRIAS PREVENINDO DE FORMA TEMPORÁRIA AS CÁRIES E FAVORECENDO O CICLO DA PROTEÇÃO DENTAL 50G.

|                           |                           |                        |                      |                       |                                    |                                 |
|---------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item:</b><br><b>13</b> | <b>Quantidade:</b> 300,00 | <b>Unidade:</b><br>TUB | <b>Marca:</b> CONDOR | <b>Modelo:</b> CONDOR | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>6,40 | <b>Valor Total:</b> R\$1.920,00 |
|---------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, SABOR TUTTI FRUTI SEM FLUOR ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 50G.

|                           |                          |                    |                            |                             |                                     |                                 |
|---------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item:</b><br><b>14</b> | <b>Quantidade:</b> 70,00 | <b>Unidade:</b> CX | <b>Marca:</b><br>COTONBABY | <b>Modelo:</b><br>COTONBABY | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>19,90 | <b>Valor Total:</b> R\$1.393,00 |
|---------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** CURATIVOS ANTI-SEPTICO COM AGENTE ANTIMICROBIANO EM CAIXA APROPRIADA, CONTENDO NO MÍNIMO 30 UNIDADES.

|                           |                           |                        |                       |                        |                                     |                                 |
|---------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item:</b><br><b>15</b> | <b>Quantidade:</b> 100,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> MONANGE | <b>Modelo:</b> MONANGE | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>12,40 | <b>Valor Total:</b> R\$1.240,00 |
|---------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|

**Descrição:** DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL 250ML.

|                           |                          |                        |                             |                              |                                    |                               |
|---------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item:</b><br><b>16</b> | <b>Quantidade:</b> 50,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b><br>HERBISSIMO | <b>Modelo:</b><br>HERBISSIMO | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>5,80 | <b>Valor Total:</b> R\$290,00 |
|---------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|

**Descrição:** DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE EM CREME 55G.

**Total: R\$ 96.928,50**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                        |                             |                              |                                     |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Item:</b><br>17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade:</b> 310,00   | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> CONDOR        | <b>Modelo:</b> CONDOR        | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>5,80  | <b>Valor Total:</b> R\$1.798,00 |
| <b>Descrição:</b> ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS HIPERMACIAS, PARA MASSAGEAR E LIMPAR AS GENGIVAS E DENTES DOS BEBES. EMBALADO INDIVID ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS HIPERMACIAS, PARA MASSAGEAR E LIMPAR AS GENGIVAS E DENTES DOS BEBES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO TODAS ESSAS DESCRIÇÃO GRAVADO NA EMBALAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                        |                             |                              |                                     |                                 |
| <b>Item:</b><br>18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade:</b> 1.070,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> CONDOR        | <b>Modelo:</b> CONDOR        | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>5,80  | <b>Valor Total:</b> R\$6.206,00 |
| <b>Descrição:</b> ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS, PARA LIMPAR OS DENTES DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO TODA ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS, PARA LIMPAR OS DENTES DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO TODAS ESSAS DESCRIÇÕES GRAVADAS NA EMBALAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                        |                             |                              |                                     |                                 |
| <b>Item:</b><br>19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade:</b> 130,00   | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> CONDOR        | <b>Modelo:</b> CONDOR        | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>14,90 | <b>Valor Total:</b> R\$1.937,00 |
| <b>Descrição:</b> ESCOVA MÉDIA PARA CABELO - COM CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS QUE PROTEGEM O COURO CABELUDO E REALIZAM UM PENTEAR MUITO ESCOVA MÉDIA PARA CABELO - COM CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS QUE PROTEGEM O COURO CABELUDO E REALIZAM UM PENTEAR MUITO MAIS CONFORTÁVEL, IDEAL PARA DESEMBARAÇAR DE QUALIDADE NOS CABELOS DAS CRIANÇAS SEM CAUSAR DESCONFORTO                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                        |                             |                              |                                     |                                 |
| <b>Item:</b><br>20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade:</b> 150,00   | <b>Unidade:</b> CX     | <b>Marca:</b> TOPZ          | <b>Modelo:</b> TOPZ          | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>4,90  | <b>Valor Total:</b> R\$735,00   |
| <b>Descrição:</b> HASTES FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGOOÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COMI CARBOXIME HASTES FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGOOÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COMI CARBOXIMETICULOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 75 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                        |                             |                              |                                     |                                 |
| <b>Item:</b><br>21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade:</b> 250,00   | <b>Unidade:</b><br>PCT | <b>Marca:</b><br>PIQUITUCHO | <b>Modelo:</b><br>PIQUITUCHO | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>14,40 | <b>Valor Total:</b> R\$3.600,00 |
| <b>Descrição:</b> LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL, MEDINDO (17 X 12) CM (C LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, INFANTIL, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL, MEDINDO (17 X 12) CM (C X L), PODENDO VARIAR EM 20, COMPOSTO DE ÁGUA, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL, PROPILENOGLICOL, METILPARABENO, ACIDO CÍTRICO, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES, DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADO PELA ANVISA |                             |                        |                             |                              |                                     |                                 |
| <b>Item:</b><br>22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade:</b> 170,00   | <b>Unidade:</b><br>FRC | <b>Marca:</b> PAMPERS       | <b>Modelo:</b> PAMPERS       | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>22,50 | <b>Valor Total:</b> R\$3.825,00 |
| <b>Descrição:</b> LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 200ML, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, CO LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 200ML, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, COM EXTARTO NATURAL DE AVEIA (ATIVO NUTIENTE E RICO EM VITAMINA) ÓLEO DE AMÊNDOAS E BISABOOL (CALMANTE DÉRMICO NATURAL), QUE PROTEGE E HIDRATA A PELEMANTENDO MACIA E PERFUMADA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALEGEM                                                                                                          |                             |                        |                             |                              |                                     |                                 |
| <b>Item:</b><br>23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade:</b> 60,00    | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> LOLLY         | <b>Modelo:</b> LOLLY         | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>30,00 | <b>Valor Total:</b> R\$1.800,00 |
| <b>Descrição:</b> MAMADEIRA PARA BEBÊ DE 240 ML, COM BICO REDONDO, ESTAMPAS VARIADAS, COM MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE. SEU DESIGN MO MAMADEIRA PARA BEBÊ DE 240 ML, COM BICO REDONDO, ESTAMPAS VARIADAS, COM MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE. SEU DESIGN MODERNO E PRÁTICO FACILITA A ESTERILIZAÇÃO. NÚMERO 02 (MAIORES DE 06 MESES). NBR 13.793 SEGURANÇA DE MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS.                                                                                                                                                                                                            |                             |                        |                             |                              |                                     |                                 |
| <b>Item:</b><br>24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Quantidade:</b> 115,00   | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> SANTA CLARA   | <b>Modelo:</b> SANTA CLARA   | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>3,50  | <b>Valor Total:</b> R\$402,50   |
| <b>Descrição:</b> PENTES PARA CABELOS COM DENTES LARGOS CABO GRANDE E ERGONÔMICO QUE PERMITAM A CRIANÇA E O ADULTO USAREM COM FACILIDADE- PENTES PARA CABELOS COM DENTES LARGOS CABO GRANDE E ERGONÔMICO QUE PERMITAM A CRIANÇA E O ADULTO USAREM COM FACILIDADE, MATERIAL PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                        |                             |                              |                                     |                                 |

**Total: R\$ 96.928,50**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                        |                      |                       |                                     |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Item:</b><br>25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade:</b> 320,00 | <b>Unidade:</b><br>TUB | <b>Marca:</b> BARUEL | <b>Modelo:</b> BARUEL | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>17,30 | <b>Valor Total:</b> R\$5.536,00     |
| <b>Descrição:</b> POMADA PARA ASSADURA INDICADO PARA PREVENIR AS ASSADURAS DOS BEBÊS, FORMULA COM NISTATINA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, GLICERINA - POMADA PARA ASSADURA INDICADO PARA PREVENIR AS ASSADURAS DOS BEBÊS, FORMULA COM NISTATINA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, GLICERINA E ÓXIDO DE ZINCO.                                                                                                                                                                                  |                           |                        |                      |                       |                                     |                                     |
| <b>Item:</b><br>26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade:</b> 200,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> SENSUS | <b>Modelo:</b> SENSUS | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>1,90  | <b>Valor Total:</b> R\$380,00       |
| <b>Descrição:</b> SABONETE EM BARRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                        |                      |                       |                                     |                                     |
| <b>Item:</b><br>27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade:</b> 410,00 | <b>Unidade:</b> LT     | <b>Marca:</b> BABY   | <b>Modelo:</b> BABY   | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>38,50 | <b>Valor Total:</b><br>R\$15.785,00 |
| <b>Descrição:</b> SABONETE INFANTIL LIQUIDO COM FÓRMULA CREMOSA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA. PH FISIOLÓGICO, COM GLICERI. SABONETE INFANTIL LIQUIDO COM FÓRMULA CREMOSA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA. PH FISIOLÓGICO, COM GLICERINA VEGETAL, LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS. QUE PERMITA UMA EXPERIÊNCIA SEM CHORO E É TÃO SUAVE NOS OLHOS, QUANTO A ÁGUA PURA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.                           |                           |                        |                      |                       |                                     |                                     |
| <b>Item:</b><br>28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade:</b> 30,00  | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> IARA   | <b>Modelo:</b> IARA   | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>8,50  | <b>Valor Total:</b> R\$255,00       |
| <b>Descrição:</b> SABONETE LÍQUIDO COM FÓRMULA CREMOSA, PARA BOA SAÚDE E COM ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, EMBALAGEM DE NO MINIMO 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                        |                      |                       |                                     |                                     |
| <b>Item:</b><br>29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade:</b> 30,00  | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> SEDA   | <b>Modelo:</b> SEDA   | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>13,50 | <b>Valor Total:</b> R\$405,00       |
| <b>Descrição:</b> SHAMPOO HIDRATAÇÃO COM FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, ACONDICIONADO EM SHAMPOO HIDRATAÇÃO COM FÓRMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MINIMO 325ML.                                                                                                                                         |                           |                        |                      |                       |                                     |                                     |
| <b>Item:</b><br>30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade:</b> 420,00 | <b>Unidade:</b><br>FRC | <b>Marca:</b> BARUEL | <b>Modelo:</b> BARUEL | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>14,20 | <b>Valor Total:</b> R\$5.964,00     |
| <b>Descrição:</b> SHAMPOO INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 500 ML, VITAMINADO COM SUA FO SHAMPOO INFANTIL, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 500 ML, VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM                                                                                  |                           |                        |                      |                       |                                     |                                     |
| <b>Item:</b><br>31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade:</b> 220,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> HALLEY | <b>Modelo:</b> HALLEY | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>16,00 | <b>Valor Total:</b> R\$3.520,00     |
| <b>Descrição:</b> TALCO INFANTIL ABSORVE SUAVEMENTE A UMIDADE EM EXCESSO PARA AJUDAR A DAR CONFORTO À PELE. COM FRAGÂNCIA CLÁSSICA E FRESC TALCO INFANTIL ABSORVE SUAVEMENTE A UMIDADE EM EXCESSO PARA AJUDAR A DAR CONFORTO À PELE. COM FRAGÂNCIA CLÁSSICA E FRESCO, FÓR-MULA DE TALCO INCRIVELMENTE DELICADA DESLIZA SOBRE A PELE DO BEBÊ PARA ELIMINAR O ATRITO E DEIXÁ-LA COM UMA SENSÇÃO SUAVE E SECA, AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA UM CONFORTO RELAXANTE. |                           |                        |                      |                       |                                     |                                     |
| <b>Item:</b><br>32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Quantidade:</b> 100,00 | <b>Unidade:</b><br>UND | <b>Marca:</b> BARUEL | <b>Modelo:</b> BARUEL | <b>Preço Unitário:</b> R\$<br>40,00 | <b>Valor Total:</b> R\$4.000,00     |
| <b>Descrição:</b> REPELENTE INFANTIL, 200 ML, LOÇÃO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DESENVOLVIDO P/ PROTEGER A PELE DAS CRIANÇAS. C/ FÓRMULA REPELENTE INFANTIL, 200 ML, LOÇÃO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DESENVOLVIDO P/ PROTEGER A PELE DAS CRIANÇAS. C/ FÓRMULA NÃO OLEOSA E CHEIRINHO GOSTOSO, PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS AEDES AEGYPTI, ZIKA VÍRUS, DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA.                                                                    |                           |                        |                      |                       |                                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                        |                      |                       |                                     | <b>Total: R\$ 96.928,50</b>         |

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/07/2026** , a contar do dia **28/07/2025** .

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.860/2024, ambos os dispositivos em sua edição atualizada, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 01. DO OBJETO:

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de higiene pessoal para atender as necessidades do município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2025 PMJ e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 92, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

#### 02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 92, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

#### 03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

03.1. Os itens serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata. Nos preços estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

03.2. Para fazer jus aos pagamentos, a contratada apresentará:

a) Nota fiscal/fatura;

b) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

03.3. Cumpridas as formalidades, a autoridade competente atestará a documentação e as encaminhará à prefeitura para pagamento;

03.4. Cumpridas as formalidades do item 03.3, a despesa será liquidada no prazo de até 5 dias da apresentação da documentação hábil;

03.5. Liquidada a despesa e havendo disponibilidade financeira, a Contratante efetuará o pagamento em até 30 dias, através de crédito bancário em favor de qualquer conta de titularidade da contratada;

03.6. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) Falta de atestação dos documentos de cobrança pelo setor competente;

b) Falta de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

03.7. Na hipótese de os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista estarem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo à Contratante nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

03.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

03.9. A data base do presente termo observará o mês de emissão do termo de homologação do pregão;

03.10. Dada a pronta execução do contrato, o valor proposto será fixo e irrevogável durante o período contratado, salvo nas hipóteses de atraso do pagamento;

03.11. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização dos valores dos itens registrados nesta ata, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

03.12. Incidirão sobre o valor devido os descontos previstos na legislação tributária vigente à época do pagamento;

5.13. O órgão gerenciador poderá reter o pagamento até a sua regularização, caso o fornecedor perca sua condição de regularidade perante os órgãos federais.

#### 04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

04.1. Em condições de constância, não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

04.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes hipóteses:

a) Se for identificado que os preços registrados se tornaram superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;

b) No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

04.3. O fornecedor registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

04.4. Quando se tratar de reajuste que eleve os valores registrados, o fornecedor deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

04.5. Quando se tratar de reajuste que reduza os valores registrados, caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas;

04.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

04.7. Havendo a liberação do fornecedor, o gerenciador deverá, caso haja, convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 72, do Decreto Municipal nº 4.860/2024;

04.8. Passados doze meses do registro de preços, e desde que seja demonstrada a vantajosidade para o órgão, a ata de registro de preços poderá ser atualizada, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, adotando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE

#### 05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

05.2. Desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, a ata poderá ser prorrogada por igual período, envolvendo a prorrogação de todos os termos deste termo, inclusive seus quantitativos.

05.3. Findo o prazo de validade, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos restantes, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento.

#### 06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;

06.2. As aquisições serão oficializadas por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente, a exemplo de ordem de fornecimento ou nota de empenho;

06.3. O prazo de entrega dos itens será de até três dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, nos locais nela indicados, em horário de expediente do órgão;

06.4. As entregas serão solicitadas conforme as necessidades do órgão;

06.5. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 145, inciso II, letra "a", "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores;

06.6. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de dois dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada;

06.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de sete dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

06.8. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Município;

06.9. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor.

#### 07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 71, do Decreto Municipal nº 4.860/2024.

#### 08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

08.1. O fornecedor registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:

- a) Manter, durante toda a validade da ata de registro de preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Fornecer os itens conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- c) Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- d) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- f) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- h) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- j) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

08.2. O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:

- a) Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- d) Fiscalizar e fazer cumprir todas as disposições do presente termo.

#### 09. DAS PENALIDADES E MULTAS:

09.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado;
- b) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do objeto licitado;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

09.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

09.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

09.5. A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

09.6. A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

09.7. A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

09.8. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

09.9. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

09.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do

referido artigo.

09.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

09.12. A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

#### 10. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, observadas as seguintes condições:

- a) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) O órgão gerenciador poderá condicionar a aceitação da participação de outros órgãos ou entidades à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- c) As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;
- d) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Após a autorização do órgão gerenciador e do fornecedor, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- f) Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### 12. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:

12.1. O presente termo está estritamente vinculado:

- a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 4.860/2024 PMJ, seus anexos;
- b) À proposta do fornecedor registrado.

#### 13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:

13.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

- a) Na Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) No Decreto Municipal nº 4.860/2024;
- c) Nos preceitos do direito público;
- d) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

13.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

#### 14. DAS ALTERAÇÕES:

14.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei Federal nº 14.133/2021, em sua edição atual, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;

14.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

#### 15. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. Na forma do que dispõem os artigos 10 e 11, do Decreto Municipal nº 4.860/2024, serão designados servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do presente termo, da forma disposta nas cláusulas adiante.

15.2. Ao fiscal de contrato compete:

- I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços; para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- III - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- IV - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- V - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, se necessários;
- IX - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

15.3. Ao gestor de contrato compete:

- I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - Acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios respectivos;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos necessários;

VI - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

VII - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

VIII - Analisar os documentos referentes a recebimento definitivo do objeto contratado;

VIII - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

IX - Decidir provisoriamente a suspensão da realização de serviços;

X - Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

#### 16. DO FORO:

16.1. As partes elegem a Comarca da Cidade de Japaratuba, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**DECIO GARCEZ VIEIRA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por:  
**DECIO GARCEZ VIEIRA NETO**  
**02524628582**

Dados: 28/07/2025 10:40:54

**SUPERMERCADO SANTOS**  
**NASCIMENTO LTDA**  
**23.848.335/0001-60**

Assinado de forma digital por:

**JANIO SANTOS NASCIMENTO**

**00038941503**

Dados: 28/07/2025 10:39:37